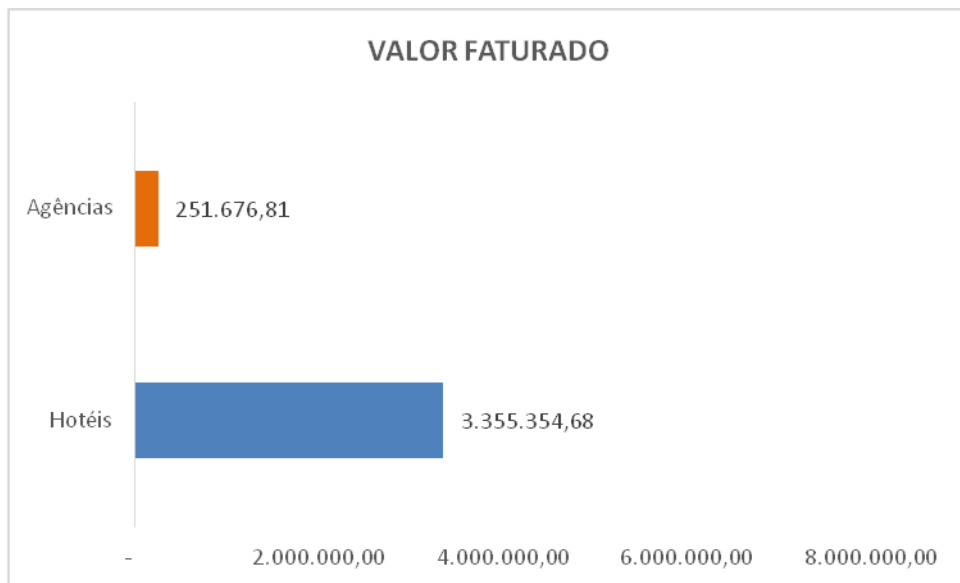


## ARRECAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

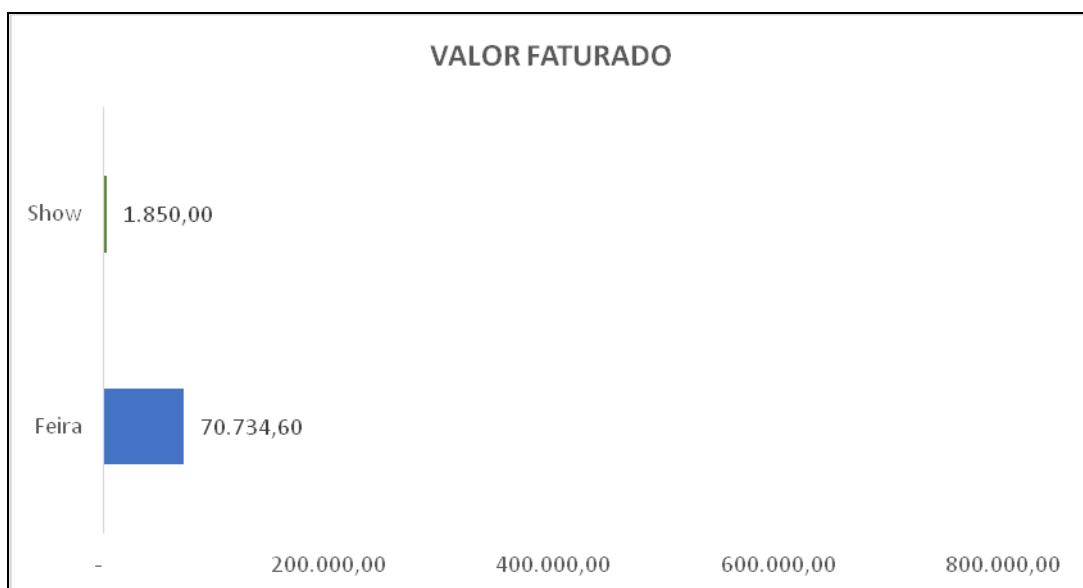
Mês de referência: Dezembro/2020

### 1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).

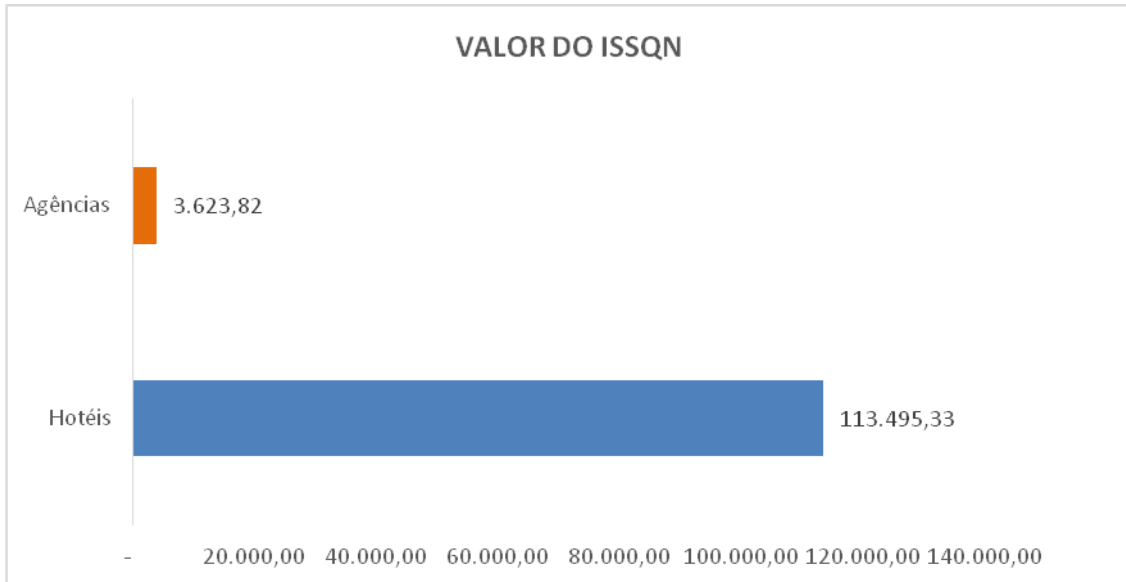


1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.

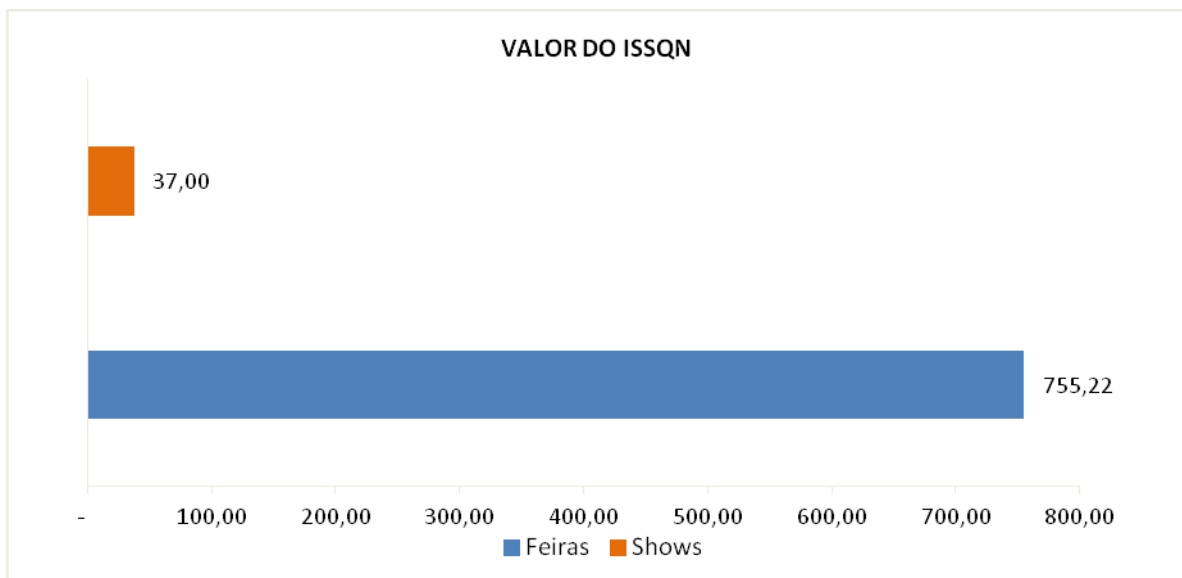


## 2. Valor do Imposto sobre Serviços:

### 2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



### 2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.

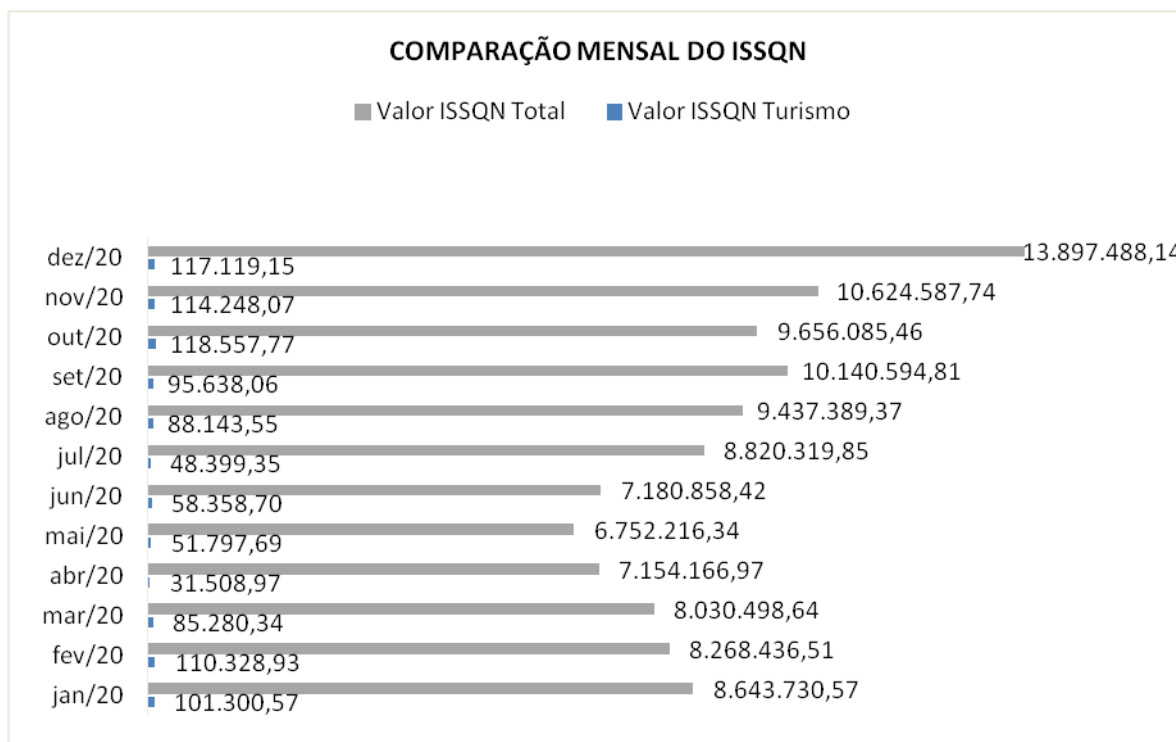


#### Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

ISS TURISMO

**3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:**



**4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:**

Ano	2018	2019	2020	Varição Percentual 2018-2019 (%)	Varição Percentual 2019-2020 (%)	Varição do Período Total
<b>Jan</b>	89.307,59	92.363,79	101.300,57	3,42	9,67	13,43
<b>Fev</b>	97.440,18	94.698,51	110.328,93	-2,81	16,5	13,23
<b>Mar</b>	121.841,57	100.292,46	85.280,34	-17,68	-14,97	-30,01
<b>Abr</b>	141.654,60	98.931,09	31.508,97	-30,16	-68,15	-77,76
<b>Mai</b>	103.199,20	103.057,30	51.797,69	-0,13	-49,74	-49,81
<b>Jun</b>	109.633,24	97.604,40	58.358,70	-10,97	-40,21	-46,77
<b>Jul</b>	114.391,03	102.208,19	48.399,35	-10,65	-52,65	-57,69
<b>Ago</b>	206.428,16	129.110,01	88.143,55	-37,45	-31,73	-57,3
<b>Set</b>	144.695,77	118.052,63	95.638,06	-18,41	-18,99	-33,9
<b>Out</b>	145.374,13	122.995,24	118.557,77	-15,39	-3,6	-18,45

ISS TURISMO

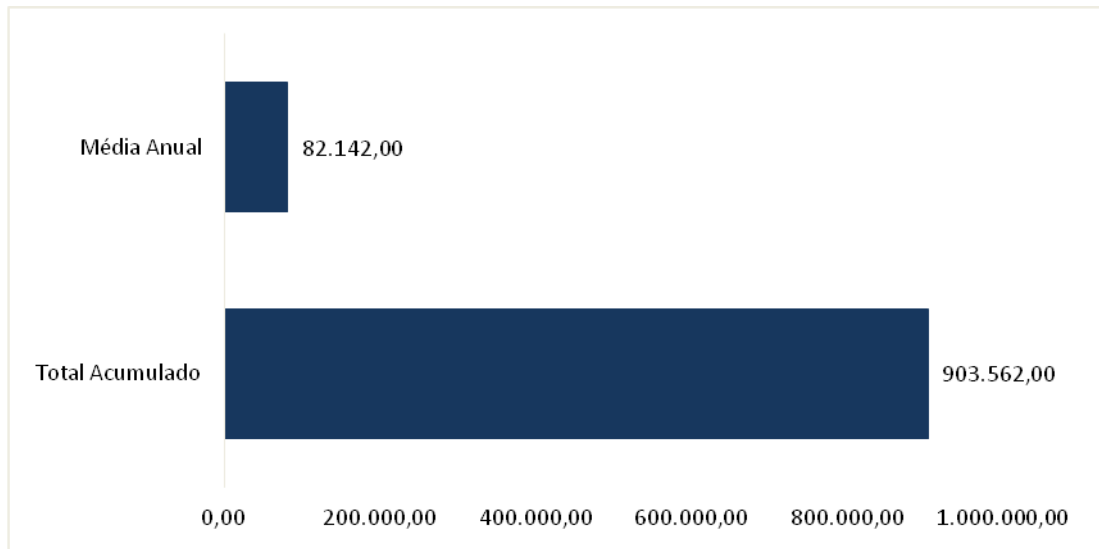
<b>Nov</b>	172.218,84	124.525,65	114.248,07	-27,69	-8,25	-33,66
<b>Dez</b>	153.664,69	105.007,19	117.119,15	-31,66	11,53	-23,78

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

**Notas Explicativas:**

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula:  $V\% = \frac{QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior}}{QP \text{ ano anterior}} * 100$ .

**5. Resumo Anual do ISS da Área Específica do Turismo:**



**Notas Explicativas:**

- A média anual é composta pelo total de meses até o momento da realização do boletim.